



RESOLUÇÃO 005/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1.505, de 05 de setembro de 1997, alterado pela Lei Municipal nº 2.068, de 17 de dezembro de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Aos dez do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e dez minutos, realizou-se, de forma presencial, na Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284 - Centro, Várzea Paulista - SP, 13220-005 a reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social.

Aprova a Prestação de Contas Anual referente ao ano de 2025 da Unidade Gestora Municipal de Assistência Social (UGMDS).

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniele Clarita Simoni
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social